



Autor: **DEPUTADO MICHEL JK**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0175/12-AL**

Protocolo nº: **6240/12**

Data: **23/11/2012**

Assunto: **Institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado do Amapá, culminando no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador de Sangue.**

Tramitação Legislativa

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Leituras: <u>26/11/2012</u> | nº S. Ord. <u>81ª ord.</u> |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

COMISSÕES PERMANENTES

| Comissão | Encaminha do em "Sob o Ofício nº" | Parecer nº | Parecer |
|----------|--------------------------------------|------------|---------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Observações: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0175/12 - AL

Autor: Deputado Michel JK

Institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado do Amapá, culminando no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador de Sangue.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu, nos termos do art. 107, da Constituição Federal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado do Amapá, a ser realizada na semana em que incidir o dia 25 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo integrará o calendário oficial do Estado.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 / 11 / 2012.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 6240/12
PROTOCOLO EM 23/11/12 HORÁRIO 16h05
Servidor responsável: Roberto Marques
Funcionário [assinatura]

[assinatura]
Michel JK
Deputado Estadual

11



JUSTIFICATIVA:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o percentual ideal de doadores para um país esteja entre 3,5% e 5% de sua população. No Brasil esse número é preocupante, pois não chega a 2%. Esta quantidade, ainda sofre uma queda alarmante durante o inverno e as férias, períodos em quem os hemocentros são praticamente obrigados a operar com menos que o mínimo necessário.

No Amapá, dados do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP registram um quantitativo de **64 mil doadores cadastrados** no órgão. Destes, **15 mil são ativos**, ou seja, que doam o produto uma vez ao ano.

Contudo, com a regulamentação da Lei Estadual nº 0824/2004, que dispõe sobre o direito ao passe livre no transporte coletivo rodoviário intermunicipal aos doadores de sangue regulares, que são os cidadãos que doam sangue pelo menos duas vezes ao ano, apenas **2.151 doadores** estão aptos a receber o benefício da lei, o que significa pouco mais de **3% dos doadores cadastrados em situação de regulares**, e **0,32% da população amapaense**, muito abaixo que o recomendado pelo OMS, número que pode comprometer o atendimento do hemocentro em casos emergenciais em períodos de grande demanda.

A presente proposição tem como escopo precípua disseminar a importância da doação voluntária de sangue por meio de campanhas de incentivo, da realização de palestras e outros meios que levem os amapaenses aos hemocentros, e conseqüentemente melhore os percentuais de doação voluntária de sangue no Amapá.

Diante disso, apresentamos o presente Projeto de lei para apreciação das Nobres Partes e posterior aprovação nessa Casa de leis.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0124/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 27 de Novembro de
2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição: | Ementa: | Autor |
|---------------|----------------|---|--------------------|
| PLO | 0177/12-AL | Dispõe sobre a obrigatoriedade de os Shoppings Centers do Estado do Amapá disponibilizarem espaço para a implantação de Postos do PROCON. | Deputado Michel JK |
| PLO | 0176/12-AL | Dispõe sobre a inclusão do critério de prioridade à mulher vítima de violência doméstica na inscrição para aquisição de unidade habitacional destinada às mulheres inseridas em programas de assistência. | Deputado Michel JK |
| PLO | 0175/12-AL | Institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado do Amapá, culminando no dia 25 de novembro, Dia Nacional do Doador de Sangue. | Deputado Michel JK |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assessoria Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

28/11/12

19:30



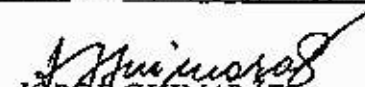


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0175/12-AL, que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 28 de NOVEMBRO de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EDINHO
DUARTE para relatar a matéria.

Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2012.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de NOVEMBRO de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0175/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL. com Parecer.

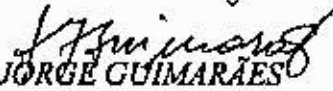
Macapá-AP, 20 de junho de 2012.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

0014 Nesta data faço juntada do PARECER N° 113-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 20 de junho de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino



PARECER Nº 0014/13- CJR –AL

| | |
|--|---|
| PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0175/12-AL | AUTOR: Deputado MICHEL JK |
| EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, CULMINANDO NO DIA 25 DE NOVEMBRO, DIA NACIONAL DO DOADOR DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE |

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0175/12 - AL, de autoria do Deputado Michel JK, que institui na semana que incidir o dia 25 de novembro, a Semana de Doação de Sangue, como data comemorativa no âmbito do Estado do Amapá, para o qual fui designado relator.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, fixar a semana que incidir o dia 25 de novembro, como a data comemorativa da “SEMANA DE DOAÇÃO DE SANGUE”, considerado de fundamental importância e de interesse comum no âmbito Estadual.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora em análise, encontra-se inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do Art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição Federal. Nesse sentido, a proposta se reveste de constitucionalidade, por isso que, o Parlamentar pode legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas (Art. 94 da Constituição Estadual).





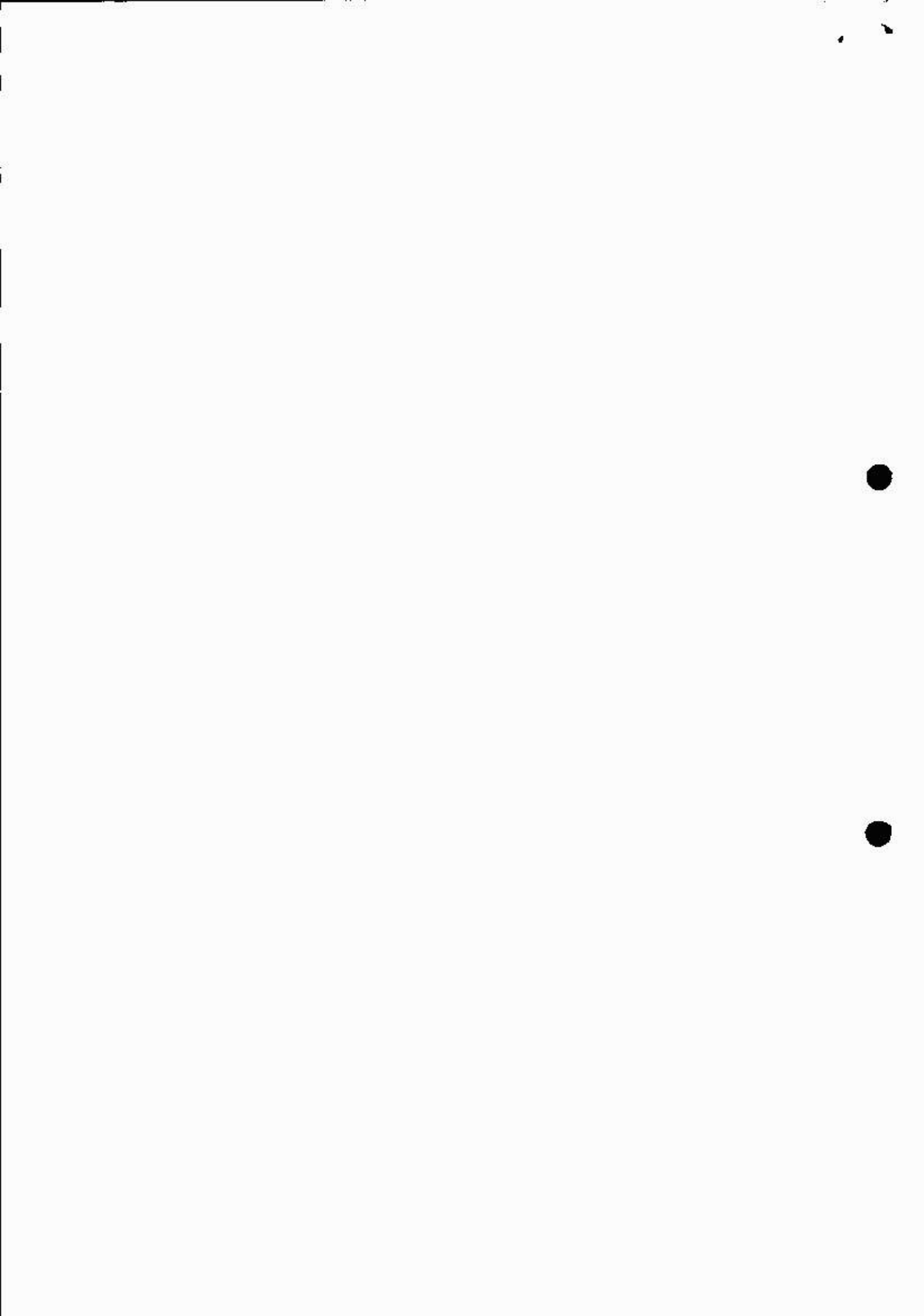
II – VOTO DO RELATOR:

A proposição tem como objetivo instituir a Semana de Doação de Sangue no âmbito Estado do Amapá.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0175/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0175/13-AL.

Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP


Deputada SANDRA OHANA
PP

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada SANDRA OHANA
PP

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0050/13-CJR - AL

Macapá-AP,
20 de junho de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

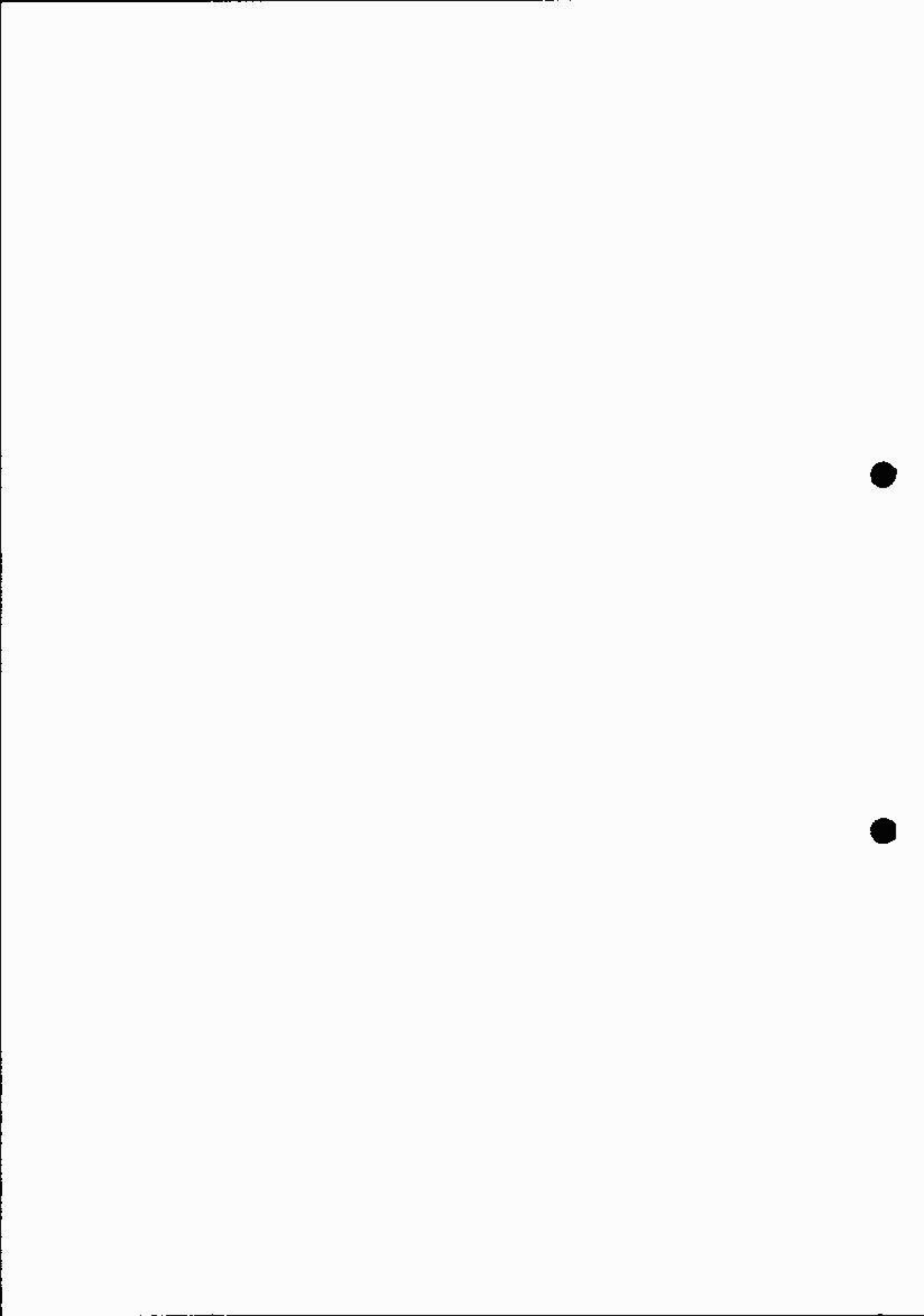
| Nº Parecer | Referente à | Nº da Proposição | Ementa |
|----------------|-------------|------------------|--|
| 0186/12-CJR-AL | PL. | 0017/12-GEA | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, A PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. . |
| 0125/13-CJR-AL | PL. | 0180/12-AL | AUTORIZA AS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL A OMITIREM NAS CONTAS TELEFÔNICAS DETALHADAS AS LIGAÇÕES REALIZADAS AOS NÚMEROS DE DISQUE DENÚNCIAS |
| 0014/13-CJR-AL | PL. | 0175/12-AL | INSTITUI A SEMANA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, CULMINANDO NO DIA 25 DE NOVENBRO, DIA NACIONAL DO DOADOR DE SANGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0175/12-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2016.

Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Secretária Legislativa

